



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2843 – Quarta-feira, 16 de Agosto de 2006

## Escolas iniciam avaliação nutricional de alunos

O setor Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) iniciou ontem o processo de avaliação nutricional de todos os alunos da educação infantil da rede municipal de ensino. Nutricionistas e assessoras de nutrição irão às escolas realizar um levantamento de dados dos alunos matriculados para avaliar o impacto das refeições servidas e ajudar na prevenção e recuperação de casos de desnutrição e obesidade.

Na última semana, as escolas municipais de educação infantil começaram a receber balanças antropométricas para que seja feito o acompanhamento periódico do peso e altura das crianças. A medida visa garantir a qualidade das refeições escolares e a saúde dos alunos. O Programa de Avaliação Nutricional foi

desenvolvido pela Smed em 2005, quando o projeto-piloto foi aplicado na E.M.E.I. Vila Elizabeth. Envolvendo os estudantes, suas famílias e as escolas, o atendimento nutricional integra as atividades pedagógicas da secretaria com momentos de aprendizagem de preparo e consumo de uma dieta equilibrada.

O processo de avaliação dos alunos teve início nas escolas municipais de educação infantil: E.M.E. Infantil Cavallhada (Rua Canela, 180, bairro Cavallhada); E.M.E. Infantil Jardim Salomoni (Rua Joaquim de Carvalho, 325, Vila Nova); E.M.E. Infantil Jardim Vila Nova (Rua Fernando Pessoa, 350, bairro Jardim Vila Nova); E.M.E. Infantil Jardim Camaquã (Rua Jardim das Bromélias, s/nº, bairro Camaquã); E.M.E. Infantil Nova Gleba ((Av. Guido Alberto Werlang, 747, Nova Gleba, bairro Rubem Berta) e na E.M.E. Infantil Paulo Freire (Rua Meridional esquina Tobago, s/nº, bairro Restinga Velha).

Nesta quarta-feira, 16, o projeto prossegue nas escolas E.M.E. Infantil Dom Luiz de Nadal (Rua Dr. Carlos Niederauer Hoffmeister, 255, bairro Vila Nova Restinga); E.M.E. Infantil Tio Barnabé (Rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Cidade Baixa) e E.M.E. Infantil Florência Vrlod Sociais (Acesso I, s/nº, bairro Restinga). O programa será retomado no dia 22 e será realizado até o dia 30 nas demais escolas infantis da rede municipal.

**A avaliação é para garantir a qualidade das refeições escolares e a saúde dos alunos**

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



### Prefeitura oferece escolarização para servidores

A Prefeitura oferece aos servidores da Capital, a possibilidade de dar segmento aos estudos para aqueles que não conseguiram fazê-lo em tempo hábil. Duas vezes por semana, os servidores são liberados para assistir às aulas em seus locais de trabalho e têm no currículo matérias como matemática, literatura, ciências, geografia, história, artes, sociologia, educação física e línguas portuguesa e espanhola.

O Projeto *Compartilhar*, criado em 1989, é uma iniciativa da Prefeitura, com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação (Smed), em conjunto com a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Também participam a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Desde o início do projeto, 115 servidores tiveram a oportunidade de concluir o ensino básico. A dinâmica das aulas assemelha-se ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA), subdividida em Totalidades Iniciais (corresponde ao período entre 1ª e 4ª séries) e Totalidades Finais (da 5ª a 8ª série).

Atualmente, cerca de 150 servidores estão participando do Projeto *Compartilhar*. As aulas são ministradas por universitários, e por uma professora da Rede Municipal de Ensi-

no, supervisionados pelo Território da Educação de Jovens e Adultos da Smed, juntamente com os responsáveis de pelo projeto em cada secretaria ou departamento.

#### Como se inscrever

A Assessoria da Smed que acompanha o projeto informa que as inscrições estão sempre abertas, bastando que o servidor procure o coordenador de seu setor e seja encaminhado para o responsável pelo projeto na secretaria onde o funcionário trabalha. A Smed realiza a assessoria pedagógica do projeto, além de emitir o certificado ao final do curso, através do Centro Municipal de Educação de Trabalhadores Paulo Freire (CMET).

Cada servidor tem aula na secretaria ou departamento onde trabalha ou mais próximo ao seu trabalho. Confira os locais onde são ministradas as aulas:

Dmae - Rua 24 de Outubro, 200;

DMLU - Av. Azenha, 631/23;

Demhab - Rua Conde d'Eu, s/n;

DMLU Restinga - Rua Rubens Pereira Torelli, 50

SMA - Rua Siqueira Campos, 1.300/14º andar.

Desde maio, o projeto foi implementado também para o Ensino Médio, sendo iniciado com 85 funcionários. As vagas para esta modalidade estão esgotadas.

### Hoje na Prefeitura

**SAÚDE** — 8h30 às 17h30 - 1º Seminário Regional sobre Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente: Pelo Direito de Parar de Sofrer. Local: auditório da Associação Médica do Rio Grande do Sul - Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311).

**SEMANA DA SOLIDARIEDADE** — 9h às 19h - Seminário O Desafio dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil. Local: auditório da Faculdade de Economia da UFRGS. O Seminário será aberto pelo Prefeito e faz parte das comemorações da 3ª Semana Nacional da Solidariedade.

**LIMPEZA URBANA** — 14h - reunião do Grupo de Trabalho que irá definir as orientações para as novas licitações dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre. Local: Secretaria Municipal da Fazenda.

**FUTEBOL** — Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e Secretaria Estadual de Segurança e Justiça do Estado realizam operações especiais para coibir a venda ilegal de bebidas alcoólicas e o abuso de preço por parte dos cambistas. rica.

EPTC adota medidas na circulação da cidade em razão do jogo Inter X São Paulo, válido pela decisão da Copa Libertadores da América, no estádio Beira-Rio.

**MEIO AMBIENTE** — Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam)

**CULTURA** — 18h30 às 21h30 - Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveiz promove a oficina "Arte, Literatura e Prática Cênica II/ Tróia Mito e História". Local: Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro. Nas quartas-feiras até 30 de agosto. Entrada franca.

19h - Oficina de Teatro para Adultos e Adolescentes, coordenada pela atriz Raquel Alfonsin. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O trabalho segue até 28 de setembro (sempre às quartas e quintas-feiras).

19h - Grupo dos Cinco apresenta o espetáculo "Banho de Noiva: Experimento Nelson", que reúne crônicas do escritor Nelson Rodrigues. Local: sala 402 da Usina do Gasômetro.

19h - espetáculo "Eu, Pessoa e os Outros Eus". Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. A apresentação segue em cartaz em curta temporada, nas quartas e quintas-feiras, até 31 de agosto. O ingresso é uma contribuição espontânea.

**INDÚSTRIA E COMERCIO** — 9h às 18h30 - Feira da Mulher apresenta produtos artesanais como papel reciclado, luminárias de bambu e macramé. Local: Mercado Público Central. A Feira da Mulher conta com a participação de 29 artesãs, que vão expor artigos feitos manualmente, incluindo crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. Até 18 de agosto.

**CARRIS** — 8h05 às 11h30 e 13h30 às 17h - inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** — Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**EXPOSIÇÕES** — 9h às 17h - mostra fotográfica Antes, depois: memória de um futuro patrimônio histórico restaurado, organizada pela artista plástica Alice Pratti, especializada na recuperação de obras. Local: Salão Brasil do Colégio Militar, na Av. José Bonifácio. Até 18 de agosto.

9h às 12h e 13h30 às 18h - exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.272, de 8 de agosto de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.972.248,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 104.990,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

R\$ 104.990,00

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 56.468,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$ 56.468,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 21.340,00  
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

R\$ 21.340,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.320,00  
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

R\$ 2.320,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 29.966,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$ 29.966,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 51.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.220,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 11.550,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.930,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 177.120,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 177.120,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 300,00  
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 196.856,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 17.550,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 179.306,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 37.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 13.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 58.964,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.382,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.382,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 257.252,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 257.252,00
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 627.078,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 627.078,00 Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.631.973,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 240.860,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.391.113,00	MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.000,00
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.291.691,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.291.691,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 427.006,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 427.006,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0301.101.1294 - NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.656,00 Vínculo: 1077 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.656,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 127.548,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 127.548,00	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.829,00 Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 45.829,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 297.610,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 297.610,00	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 115.959,00 Vínculo: 1078 - GRUPO GERADOR Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 115.959,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 35.692,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 35.692,00	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 38.486,00 Vínculo: 1082 - CENTRO CIRURGICO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 38.486,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 774,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 774,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 707,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 707,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.200,00 Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.200,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.027,00 Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.027,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 58.964,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 11.374,00 Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.374,00
	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.665,00 Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.665,00
	Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.256,00 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.256,00
	Crédito: 1804-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 28.520,00 Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.520,00
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.461,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.461,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 52.626,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 52.626,00

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.200,00  
 Vínculo: 1031 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.200,00

Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
 FUNDO PRÓ-AMBIENTE  
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.600,00  
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO  
 MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 101.852,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 12.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 89.852,00

Crédito: 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
 E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 30.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 8.972.248,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.274, de 10 de agosto de 2006.

**Regulamenta a Lei nº 9.922, de 06 de janeiro de 2006, que institui no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 9.922, de 06 de janeiro de 2006, que institui no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º A Semana Cidade Limpa consistirá na realização de encontros, seminários, palestras, congressos e eventos similares, com ênfase nas atividades educativas de preservação e limpeza do meio ambiente, a serem definidas a cada ano pela coordenação-geral do evento.

Art. 3º As atividades realizadas na Semana a que se refere este Decreto serão planejadas e executadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU em parceria com o Comitê Gestor de Educação Ambiental – CGEA e

suas diretrizes de ação.

Art. 4º A divulgação e o planejamento das atividades de educação ambiental da Semana Cidade Limpa ficam a cargo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU e do Comitê Gestor de Educação Ambiental – CGEA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.275, de 11 de agosto de 2006.

**Define regime urbanístico da Área Especial de Interesse Social – AEIS I, conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, para o Loteamento Dona Malvina instituído pela Lei nº 8.150, de 08 de maio de 1998, com vistas à regularização do referido loteamento, na MZ 04 UEU 030 SUB 09.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido para AEIS I, o seguinte regime urbanístico:

- I – Densidade = código 05
- II – Atividade = código 01
- III – Índice de Aproveitamento = código 03
- IV – Volumetria das Edificações = 01

Art. 2º As edificações estão isentas da observância do recuo de jardim, exceto as que possuem frente para as Ruas Dona Otília e Ildefonso Pinto.

Art. 3º Padrões para loteamento, conforme Estudo de Viabilidade Urbanística encaminhada pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Art. 4º A cota ideal de terreno é de 40m²/economia.

Art. 5º O licenciamento do projeto urbanístico do loteamento fica condicionado à apresentação da licença do Corpo de Bombeiros, quanto à proteção contra incêndio.

Art. 6º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – observem as dimensões e localizações das edificações nos lotes constantes na planta cadastro, apresentado por ocasião do projeto urbanístico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas, sendo este caracterizado com a Planta de Cadastro;
- II – tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999;
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 7º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro obedecerão ao regime urbanístico e alinhamento estabelecidos nos arts. 1º e 2º.

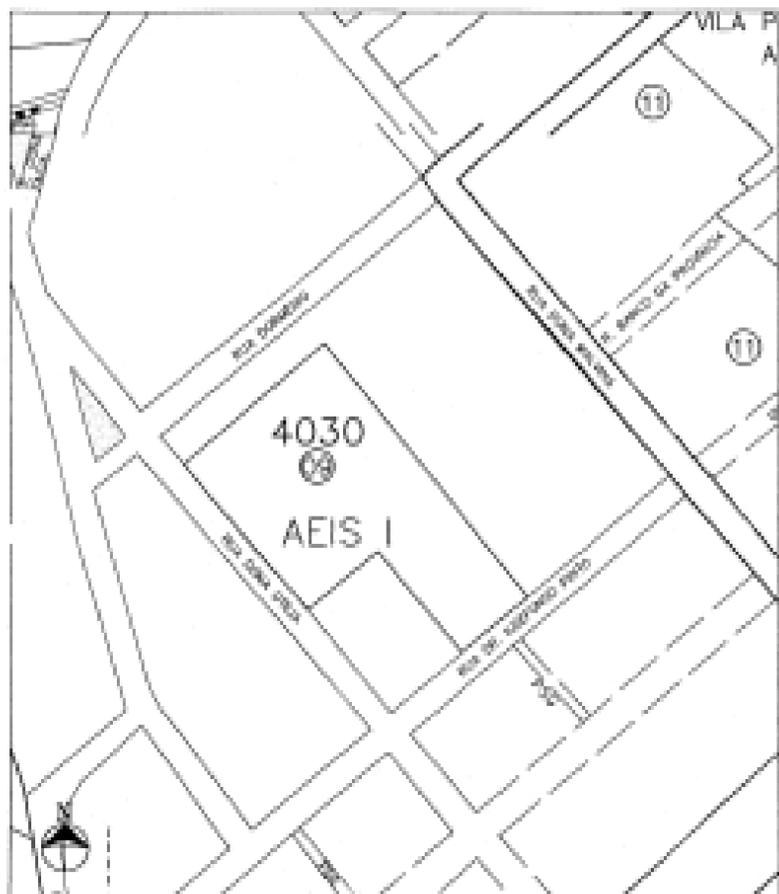
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
 Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.



### DECRETO Nº 15.276, de 11 de agosto de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, os terrenos situados na Rua Frederico Mentz, nº 255 e 265, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Os depósitos números 1 e 2, com 2.870,44m², cada um, os quais receberam os números 265 e 255 da Rua Frederico Mentz e o respectivo terreno com a área superficial de 26.720,75m², de forma irregular, cujo perímetro, composto de seis segmentos, assim se descreve: distando 705,4017m da esquina da Rua Dona Teodora, que lhe fica a su-sudoeste, localiza-se sobre o alinhamento da Rua Frederico Mentz, onde mede 150,00m de frente, que forma o primeiro segmento, em direção nor-nordeste; o segundo segmento toma a direção oes-noroeste e percorre a extensão de 265,18m, confrontando com a área que é ou foi da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS), indo atingir o projetado prolongamento da Rua Voluntários da Pátria; neste alinhamento, o terceiro segmento mede 50,00m no rumo su-sudoeste; no quarto segmento toma a direção les-sudeste e percorre a extensão de 130,00m, confrontando nos primeiros 70,00m com a área vendida a Tecidos Belfast S.A, nos seguintes 30,00m com área vendida a Elias Dabdab e nos restantes 30,00m com área vendida a Luci Dabdab Domingues; o quinto segmento, tomando a direção su-sudoeste, confrontando ainda com área vendida a Luci Dabdab Domingues, mede 10,00m; e, finalmente, o sexto segmento, retoma a direção les-sudeste, percorrendo a extensão de 134,43m, indo atingir o ponto inicial da descrição, fechando o perímetro", como consta na Matrícula nº 110.864, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

b) "Um terreno, de situação interna, de formato retangular, com área superficial de 7.000,00m², medindo 100,00m ao oes-noroeste, no projetado alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, e igual medida no lado oposto, ao les-sudeste com terreno de Elias Dabdab; 70,00m ao su-sudoeste com o futuro alinhamento de uma rua sem denominação, e igual medida no lado oposto, ao nor-nordeste, com imóvel de propriedade de Tecidos Raphael Dabdab Sociedade Anônima; o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste e les-sudeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 194,43m de um ponto localizado sobre o projeto alinhamento da Rua Frederico Mentz, o qual dista 705,4017m da esquina com a Rua Dona Teodora, que lhe fica ao su-sudoeste. Título Aquisitivo transcrito sob número 36.659 à fl. 128 do livro 3-AA em data de 17.06.1974, desta zona.", como consta na Matrícula nº 621.925, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

c) "Uma gleba de terras, de situação interna, com a área superficial de 3.000,00 m², de forma retangular, medindo 30,00m, ao su-sudoeste, onde confronta com a área da vendedora, e igual medida no lado oposto, ao nor-nordeste, onde confronta com área vendida à Tecidos Raphael Dabdab S/A; 100,00m, ao oes-noroeste, onde confronta com área vendida à Tecidos Belfast S/A, e igual medida no lado oposto, ao les-sudeste, onde confronta com área vendida a Luci Dabdab Domingues; o ponto de intersecção das divisas su-sudeste e les-sudeste, em projeção das divisas su-sudoeste, dista 164,43m de um ponto localizado sobre o projetado alinhamento da Rua Frederico Mentz, o qual dista 705,4017m da esquina

com a Rua Dona Teodora que lhe fica su-sudoeste e o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste e oes-noroeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 70,00m do prodista ( Falta alguma descrição) 70,00m do projetado alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, o qual é paralelo à divisa oes-noroeste, deste imóvel", como consta na Transcrição nº 36.657, fls. 127 do livro 3-AA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

d) "Uma gleba de terras de situação interna, com a área superficial de 3.000,00m², de forma retangular, medindo 30,00m, ao su-sudoeste, onde confronta com a área da vendedora e igual medida no lado oposto, ao nor-nordeste, onde confronta com a área vendida à Tecidos Raphael Dabdab S/A; 100,00m, ao oes-noroeste, onde confronta com a área de Elias Dabdab e igual medida no lado oposto, ao les-sudeste, onde confronta com área de Tecidos Raphael Dabdab S/A; o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste, e les-sudeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 134,43m de um ponto localizado sobre o projetado prolongamento da Rua Frederico Mentz, o qual dista, 705,4017m da esquina com a Rua Dona Teodora, que lhe fica ao su-sudoeste, e o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste, e oes-noroeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 100,00m do projetado alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, o qual é paralelo à divisa oes-noroeste, deste imóvel", como consta na Transcrição nº 36.658, fl. 127 do livro 3-AA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.277, de 11 de agosto de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, o terreno situado na Rua Frederico Mentz, nº 315, nesta Capital, a seguir descrito:

"Uma área de terras de situação interna, a 587,81m do entroncamento da Rua Dona Teodora, com a Rua Frederico Mentz, medida esta tomada sobre o alinhamento desta última rua, na direção su-sudoeste-nor-nordeste, de cujo ponto, por uma linha no sentido oeste-noroeste, dista 187,02m, do alinhamento da Projetada Rua Frederico Mentz, com a área de 11.000,34m², com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto de distância do alinhamento da Projetada Rua Frederico Mentz, toma a direção oeste-noroeste, e mede 108,28m, dividindo-se em toda a extensão com terras pertencentes a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS); daí em direção nor-nordeste, em linha reta, na extensão de 101,5917m, confrontando com a faixa de domínio do Dique de Saneamento do DNOS, seguindo então em direção es-sudeste, em linha reta na extensão de 108,28m ainda em divisa com terras de propriedade da COHAB-RS; tomando após, a direção su-sudoeste, na extensão de 101,5917m, dividindo-se com terreno remanescente, de propriedade de Henrique Domingos Faillace", como consta na Matrícula nº 42.029, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079011.04.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, o Ato 123 de 14.8.06. que o nomeou no cargo de Gestor C NM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 124 de 15.8.06 (processo 38385.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, o Ato 122 de 14.8.06, que o nomeou no cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 125 de 15.8.06 (processo 38386.06.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, o Ato 121 de 14.8.06, que o exonerou do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 126 de 14.8.06 (processo 38387.06.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, ROMEU FACCHIN, 8815.0, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 92,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 38172658087, PASEP 10565929485, através do Ato 944 de 31.7.06 (processo 1.29395.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 8.6.06, RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 100% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF

56639791072, PASEP 10592050634, através do Ato 945 de 31.7.06 (processo 1.29060.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, LEDA DA SILVA FEIJÓ, 18217.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 20003285049, PASEP 10713742388, através do Ato 880 de 19.7.06 (processo 1.22708.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 6.4.06, PAULO MAYLLAND BRITO, 67401.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de carpinteiro, OP.2.08.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 26296110006, PASEP 10624374081, através do Ato 907 de 24.7.06 (processo 1.18099.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de guarda-municipal, FV.2.02.04.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 65,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 53884221000, PASEP 12406674098, através do Ato 908 de 24.7.06 (processo 1.22705.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, AGOSTINHO DIFENTHALER, 9693.6, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei

Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 17106486000, PASEP 10245578215, através do Ato 909 de 24.7.06 (processo 1.22709.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, UBIRAJARA TORRES, 14733.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 10270/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 07585713053, PASEP 10041858155, através do Ato 910 de 24.7.06 (processo 1.5111.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.6.06, MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 7448/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29553660053, PASEP 12024647059, através do Ato 911 de 24.7.06 (processo 1.40476.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, DELVINA PILOTTI GONÇALVES, 54295.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 7316/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 55388736091, PASEP 10230590680, através do Ato 917 de 26.7.06 (processo 1.6484.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, IARA MARIA GOYA, 48069.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.b.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 5898/10950 dias avos, com base no artigo 40, §

1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 40900096004, PASEP 10725001493, através do Ato 919 de 26.7.06 (processo 1.36859.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 32311.4, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 49076108072, PASEP 12158580358, através do Ato 942 de 31.7.06 (processo 1.28777.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação a JORGE LUIZ MOREIRA CÍRIO, 14927.8, falecido em 6.1.91, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 317 de 20.3.06, que revisou a pensão por morte, substituindo o adicional de periculosidade (30%) pelo adicional de insalubridade (40%) e alterando o valor da pensão, que passa a importância mensal para NINA MARIA DA SILVEIRA CÍRIO, 3175.7, CPF 22882200072, cônjuge, 50% e ARIANA DA SILVEIRA CÍRIO, 372.3, CPF 81936419068, filha, 50%, através do Ato 914 de 24.7.06 (processo 1.37866.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 22038.4, estatutário, contínuo readaptado de apontador, AC.3.02.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1237 de 1º.11.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 11.11.04, com provento proporcional mensal, quanto à proporcionalidade e à base legal, que passa a ser 11947/12775 dias e não como constou, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 12130-0200/05-5-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 17311985072, PASEP 10057154608, através do Ato 968 de 7.8.06 (processo 1.56332.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a PERCIO BUYZ PINTO, 8670.2, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.C.09.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o

Ato 184 de 13.2.90, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao provento e à base legal, em face Diligência processo 3149-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 77, inciso I, 78, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88; artigos 95 e 98 da Lei 5732/85; Lei 9639/90; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, supervisor, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 133 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CPF 00630624020, PASEP 10111792131, através do Ato 971 de 7.8.06 (processo 1.905.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CARLOS RANGEL, 50964.6, falecido em 11.2.99, estatutário, operário, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1155 de 30.8.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VAGNER DOMINGOS SOARES RANGEL, 3862.0, CPF 82058644034, filho, 25%; VINICIUS SOARES RANGEL, 3956.0, CPF 82058660072, filho, 25%; TANIA REGINA SOARES RANGEL, 3725.9 CPF 36692646049, cônjuge, 25% e MARIA HELENA SOARES RANGEL, 2653.4, CPF 82058652053, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista MARIA HELENA SOARES RANGEL, 2653.4, foi excluída, por idade em 1º.11.01; o pensionista VINICIUS SOARES RANGEL, 3956.0, foi excluído por idade em 21.6.06, através do Ato 809 de 6.7.06 (processo 1.17253.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de JORGE ANTONIO GOVONI DO NASCIMENTO, 15984.8, falecido em 7.9.99, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANELISE MARQUES DO NASCIMENTO, 294.9, CPF 82498440097, filha, 25%; EWERTON MARQUES DO NASCIMENTO, 1238.5, CPF 82498369015, filho, 25%; JAMERSON MARQUES DO NASCIMENTO, 1776.4, CPF 82498512004, filho, 25% e GIANE MARQUES DO NASCIMENTO, 1388.8, CPF 82498393072, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 905 de 24.7.06 (processo 1.19230.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 3.7 a 31.12.06, em relação a SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 75910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2384 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.5 a 1º.7.06, em relação a JAIRO JAIR KIEFER, 158840/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2386 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.6 a 31.7.06, em relação a LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2390 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.05, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290/1, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base

na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2403 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.05, em relação a KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2419 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2402 de 7.8.06 (processo 1.17614.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.05, a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290/1, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2404 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.05, a KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2420 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799/4, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2381 de 4.8.06 (processo 1.35738.06.5).

**CONVOCA**, de 15.6 a 12.10.06, VERAREGINA JAEGER, 335001/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Camaquã, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2382 de 4.8.06 (processo 1.34864.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, SONIA MARIA GONÇALVES D SANTOS, 86001/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Educação Infantil

Dom Luiz de Nadal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2383 de 4.8.06 (processo 1.35417.06.4).

**CONVOCA**, de 3.7 a 31.12.06, SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 75910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2385 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 14.5 a 1º.7.06, JAIRO JAIR KIEFER, 158840/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2387 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2388 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 9.7 a 7.8.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2389 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 20.6 a 31.7.06, LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2391 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2392 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 8.7 a 6.8.06, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2393 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, JULIO CESAR BITTENCOURT GOMES, 372848/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Mon-

te Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2394 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 8.4.05, MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103/1, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2401 de 7.8.06 (processo 1.15892.05.0).

**DESIGNA RICARDO GOULART NUNES**, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2368 de 2.8.06.

**DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 13 a 19.7.06, através da Portaria 2367 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA TEREZA WAWRZENIAK, 336182, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 21.7 a 4.8.06, através da Portaria 278 de 26.7.06.

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002 da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 15.8.06, através da Portaria 292 de 2.8.06.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** JOSÉ CARLOS ARAÚJO CONTREIRAS, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 191, 196, incisos VI e VII, artigo 207, inciso VIII, ficando

incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 5.10.88, consoante elementos constantes do processo 1.82640.99.8, através da Portaria 18 de 4.8.06.

**INDICIA** PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.62007.98.0, através da Portaria 19 de 4.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ELISABETE ROSA MEDEIROS, 28795.0/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX EGEM – Encontro Gaúcho de Educação Matemática, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 2.8.06 (processo 1.18272.06.1).

**CONCEDE** autorização a ESTER ALLER, 41567.7/01, professora, para se afastar de suas funções, dias 11 e 12.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Projeto OSPA de Educação Musical Aplicada, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 2.8.06 (processo 1.21106.06.1).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.35356.06.5, através da Portaria 494 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 45/06, que trata da contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza na caixa d'água dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 198 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602012, substituindo MARCELO BÓSSIO, 36581.9/5, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 1 de 21.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do biólogo, EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5/02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 57º Congresso Nacional de Botânica / XIII Encontro Estadual de Botânicos, em Gramado/RS, de 6 a 10.11.06, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, no artigo 32, inciso II e III, através da Portaria 211 de 24.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.34030.05.0, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29532.05.1, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.40212.05.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.39964.05.1, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35162.05.8, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.28416.05.8, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.27982.05.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articula-

dos no processo 1.20974.05.1, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 136 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.40212.05.0, através da Portaria 225 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 114 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.35162.05.8, através da Portaria 234 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 143 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.28416.05.8, através da Portaria 238 de 28.7.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros EDUARDO SAMBRANO, 15745.3, JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 16247.7 e LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, para, sob a presidência do último, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 4/1.31544.06.1, cujo objeto é a execução de levantamento de quantitativos e cotejamento entre o projeto, o modelo de proposta e os trechos executados nos lotes 1, 2 e 3 da obra de construção do conduto forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 10.8.06, às 9 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 116 de 3.8.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DMAE, no uso das atribuições legais,**

**CONCEDE** a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, grat. insalubre de grau máximo (40%), a contar de 6.1.06, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 695 de 1º.8.06 (processo 3.488.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 8.3.06, a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550/3, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade (40%), com base nos artigos 52, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 706 de 1º.8.06 (processo 3.3000.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 723 de 3.8.06 (processo 3.1587.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 5.6.06, a ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262/1, comissionada, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício de atividades

tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e no artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “g” e inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º, artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 729 de 7.8.06 (processo 3.2897.06.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 421 de 17.5.05, a contar de 1º.3.06, em relação a GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 731 de 7.8.06 (processo 3.1587.06.4).

**DESIGNA AMERICO DA SILVA PEREIRA**, 748356/2, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, 20112405, para responder pelo 2, de capacitar, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 4.7 a 2.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 2.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA**, 749373/2, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pelo 3, do Setor de Cadastro de Água, 20111225, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 27 a 30.6.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 2.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ANTONIO DAMIAO DE OLI-**

**VEIRA CONCEIÇÃO**, 745434/2, operário, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, 20112132, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, de 20.7 a 3.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.85, através da Portaria 715 de 30.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS**, 707202/1, operário especializado, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, 20112132, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 3.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA MARCO AURELIO DA SILVA DIAS**, 746876/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVA, 20112207, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 / 2, de 14 a 28.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 3.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA**, 727523/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, 20110003, para responder pelo 5, da Equipe de Ap. Administrativo, durante o impedimento da titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/

1, de 28.8 a 16.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 3.8.06 (processo 3.3006.06.9)

**DESIGNA DENIRIA DAILANI DA S. FALERO**, 713603/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do SVP, do STVI, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 18.7 a 1º.8.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 3.8.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA OSVALDO INACIO DA SILVA**, 708220/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do SVP, do STVI, 50401116, durante o impedimento do titular EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423/1, de 16 a 30.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 3.8.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA VANILDA DA SILVA DAVILA**, 704560/1, assistente administrativa, da Seção de Escrituração, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Controle Bancário, 50511136, durante o impedimento da titular LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, de 8 a 17.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 3.8.06 (processo 3.21.06.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 276 de 3.8.06 (processo 7.1186.06.0).

**DELEGA** competência a WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, auxiliar de serviços gerais, nível quatro, para responder pela chefia da Área de Serviços Gerais, de 24.7 a 7.8.06, em virtude de férias do titular REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, através da Portaria 277 de 3.8.06 (Memorando 388/06 ASEGER).

**RELOTA ANELISE FÉRES DE AGUIAR**, 76017.4, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Básica para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 3.8.06 (processo 7.1186.06.0).

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.49157.04.3** - Defere, em 7.8.06, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 192354, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Governo do Estado de São Paulo: de 2.3.60 a 15.8.61;

Governo do Estado de Mato Grosso: de 1º.8.61 a 1º.3.63

Total averbado: 1095 dias = 3 anos 0 mês 0 dia.

**Processo 1.4429.06.0** – Concede, em 8.8.06, a JOSÉ LUIZ GARCIA, 23123.2/5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 12.3.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.25044.06.0** - Defere, em 8.8.06, em relação a EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES, 529567, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.97 a 12.5.02.

Total averbado: 1897 dias = 5 anos 2 meses 12 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.27392.06.6** - Defere, em 8.8.06, em relação a RAQUEL LIANE DA SILVA, 504157, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Gravataí: de 10.5.99 a 26.4.06.

Total averbado: 2544 dias = 6 anos 11 meses 24 dias.

**Processo 1.28730.06.2** - Defere, em 7.8.06, em relação a MARISA NETTO DA CRUZ, 436140, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.5.96 a 17.3.99.

Total averbado: 1025 dias = 2 anos 9 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.29697.06.9** - Defere, em 7.8.06, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.86 a 29.6.05.

Total averbado: 6884 dias = 18 anos 10 meses 14 dias.

**Processo 1.30191.06.8** - Concede, em 8.8.06, a JARDEL DE BORBA CUNHA, 5953.8/2, posto à disposição, a contar de 24.5.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.31191.06.1** - Defere, em 7.8.06, em relação a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Brigada Militar: de 7.11.85 a 15.4.93

Total averbado: 2717 dias = 7 anos 5 meses 12 dias.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 7.11.85 a 15.4.93.

Total averbado: 60 dias = 0 ano 2 meses 0 dia.

**Processo 1.33095.06.0** - Defere, em 8.8.06, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 28.7.70 a 17.2.72.

Total averbado: 570 dias = 1 ano 6 meses 25 dias.

**Processo 1.35720.06.9** – Defere, em 8.8.06, em relação a MARIA DE FATIMA DIAS, 160201, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.75 a 31.3.87 e de 8.4.96 a 31.12.98.  
Total averbado: 5228 dias = 14 anos 3 meses 28 dias.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 2.9.75 a 1º.9.85

Total averbado: 300 dias = 0 ano 10 meses 0 dia.

#### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.35444.06.1** – Defere, em 7.8.06, a solicitação apresentada por ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 54484.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo por licença nojo, código 91, o registro das faltas, código um, dos dias 19 a 26.1.06, com base no inciso III do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.32729.06.5** – Torna sem efeito, em 7.8.06, em relação a CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho do processo 1.11073.95.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 78 de 6.7.95, quanto ao tempo de contribuição e quanto ao Regime Previdenciário relativo ao período de 9.6.88 a 31.3.89.

**Processo 1.32729.06.5** – Defere, em 7.8.06, em relação a CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2045 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CNEC Centro Educacional Gloriense: de 26.4.72 a 10.4.73;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 9.6.88 a 31.3.89;

Escola Técnica de Comércio Protásio Alves: de 15.2.63 a 15.12.66, em face de decisão judicial.

**Processo 7.1515.06.3** - Torna sem efeito, em 7.8.06, em relação a LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 67843.3, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, as averbações do TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computadas junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciadas através do processo 220/96/Fundação de Assistência Social e Cidadania, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º.8.97.

#### SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.32686.06.4** - Defere, em 8.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o

2º semestre letivo de 2006, apresentada por CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.29541.06.9** - Indefere, em 8.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/06, apresentada por FABIANE BORGES PAVANI, 23775.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## NOTAS DE INQUÉRITO

#### O DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.593.04.4** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18462/06 e decide pelo arquivamento do presente processo, por falta de indícios de autoria.

**Processo 3.2823.03.9** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18466/06 e decide pelo arquivamento do presente processo.

**Processo 3.5627.02.8** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18393/05 e decide pela não aplicação de penalidade ao servidor indiciado ALVANDIR RAMOS NUNES, instalador hidrossanitário, 30458.4, tendo em vista Laudo do COPAST.

**Processo 3.584.02.9** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18407/05, exaradas no, e decide pela ausência de culpa do funcionário NATALÍCIO MATTOS DA SILVA, 31.608.3, extinção da punibilidade aos funcionários EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 2988.4 e JOÃO CARLOS MACHADO, 3650.9, em face da prescrição para aplicação de penalidades.

**Processo 3.65506.03.0** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18408/05 e decide pela aplicação de pena disciplinar de suspensão de 25 dias ao servidor indiciado JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, instalador hidrossanitário, 32073.9, e absolvição ao funcionário PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 30845.2.

**Processo 3.1956.02.7** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18409/05 e decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação da penalidades.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.692, de 03.08.06 (processo 363/06).

Matr.	Servidor	Quinquênio
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	01.08.01 a 31.07.06
601.6	CLÁUDIO MARIA RICARDO	16.12.98 a 31.07.06
4047.7	HAMILTON MELO DA SILVA	24.07.01 a 23.07.06
4046.9	PAULO JAIR LOPES CORRÊA	24.07.01 a 23.07.06
4045.1	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	17.07.01 a 16.07.06
4049.3	VADACIR FERRAZ DE LIMA	24.07.01 a 23.07.06
442.7	VÂNIA HELENA MENEGHETTI	02.06.99 a 20.07.06
4048.5	WALMOR RODRIGUES ALVES	24.07.01 a 23.07.06

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.697, de 08.08.06 (processo 364/06).

Matr.	Servidor	Avanço	A contar de
2596.4	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	3º	04.07.06
4294.5	ANDRÉ ALEXANDRE PASSOS ROSA	1º	17.03.06
2580.3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	4º	28.07.06
3239.4	ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA	7º	18.07.06
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	5º	01.08.06
2886.0	LIENE DE LIMA	3º	14.07.06
4267.1	LISSANDRO CÉSAR BERTACO	1º	28.07.06
4272.1	LUCIANA PUPE SCHEIN	1º	27.07.06
2027.4	MARA REGINA CAMARGO PERES	7º	02.07.06
2890.2	OSMAR FERRAZ BURGUER	3º	12.07.06
4128.5	OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI	1º	22.07.06
4141.8	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	2º	10.07.06
2598.2	SANDRO PIRES BRENNER	3º	08.07.06
4270.5	VALMIR COSTA GONÇALVES	1º	28.07.06

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento) e 25 % (vinte e cinco por cento) respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.693, de 04.08.06 (processo 365/06).

Matr.	Servidor	Adicional	A contar de
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	15%	28.07.06
1125.5	ADILSON LEAL DE LUCAS	25%	25.07.06

**CONCEDE** a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 04.08.01 a 03.08.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

14.696, de 08.08.06 (processo 363/06).

**CONCEDE** a ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA, 1093.8, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, um avanço-prêmio, a contar de 20.07.06, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.698, de 09.08.06 (processo 4091/06)

**CONCEDE** a EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, Assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de operador de computador – FG 4, código 2.2.2.4, a contar de 29.07.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.699, de 09.08.06 (processo 4092/06).

**CONCEDE** a ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 4334.9, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, 1º avanço trienal, a contar de 19.04.06, com efeitos pecuniários a contar de 17.05.06, de conformidade com o artigo 122 § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.702, de 10.08.06 (processo 364/06).

**DETERMINA** ao funcionária DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a contar de 03.08.06, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.700, de 09.08.06 (processo 1868/06).

**EXONERA** CRISTINA ELY, 4591.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.685, de 01.08.06 (processo 4018/06).

**EXONERA** ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA, 4169.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Qua-

dro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.687, de 02.08.06 (processo 4068/06).

**EXONERA** JOSEILA PONTES TESSER, 4609.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.694, de 04.08.06 (processo 4095/06).

**EXONERA**, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT, 4356.2, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.695, de 07.08.06 (processo 4126/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em licença-prêmio de 01.08.06 a 15.08.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.689, de 02.08.06 (processo 4069/06).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS FELIPE BENASSULY GUAPYASSU MACHADO, 4653.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.686, de 01.08.06 (processo 4018/06).

**NOMEIA**, em comissão, THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.688, de 02.08.06 (processo 4068/06).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL 3/06

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a Eleição dos integrantes para a CSST/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, após o escrutínio dos votos realizados na Sala 200

da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no dia 11 de Agosto de 2006, às 14h, teve o seguinte resultado:

N.º	NOME	Votos	Situação
03	Helena Cabral Quintana	168	Eleito Titular
05	Miguel Antônio Teixeira Veja	138	Eleito Titular
56	Rubens dos Reis Dias	77	Eleito Titular
55	César Pereira Fernandes	61	Eleito Suplente
10	Eclairton Fernando Gomes dos Santos	49	Eleito Suplente
06	Nilton de Souza Demétrio	49	Eleito Suplente
04	Dinarte Santos da Rosa	42	Não Eleito

Total de Votantes: 400

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2006

**MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

# EDITAIS



## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 95/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Kits para laboratórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/05, processo 001.050808.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**  
CNPJ: 04.619.893/0001-09  
ROD. SC 450, KM 2,5 – PASSO DE TORRES/SC.

1055250	Kit para determinação de anti-HBC (IgM)	Abbott/AxSYM	Kit	29,00
1055268	Kit para determinação de anti-HBC total	Abbott/AxSYM	Kit	18,23
1055276	Kit para determinação de HbsAg	Abbott/AxSYM	Kit	5,60
1055284	Kit para anti HBS pela metodologia	Abbott/AxSYM	Kit	1.600,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 00.512.932/0001-13  
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS.

1054816	Teste Lh, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
---------	---------------------------------------	-------	-------	------

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1055177	Teste FSH1, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055185	Teste estradio, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055193	Teste TSH, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055201	Teste t3, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055219	Teste t4, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055227	Teste t4 livre, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055235	Kit de PSA compatível com metodologia	Roche	Kit	1.230,00
1055243	Kit de B-Hcg total pela metodologia	Roche	Kit	760,00

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 16/05, processo 001.045276.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007

**QUIMISA S/A CNPJ: 43.683.069/0001-70**  
Rodovia Ivo Silveira km 3 - Brusque – SC

1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour	Kg	2,20
1025618	Alvejante em pó p/lav.	Clean Clor	Kg	2,97

1025626	Hospitalar, c/20kg, aprox. Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue	L	1,70
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré	Kg	2,45
1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym	Kg	3,50
1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past	Kg	3,80

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA**  
CNPJ: 088.664/0001-54  
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS

1007111	Algodão hidrófilo,rl ou cx com 100 g	Apolo	Pct	2,63
1007129	Aparelho de barbear descartável	Super Shave/ Lase	Pc	0,52
1007152	Cera líquida incolor, 850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	1,74
1007194	Desinfetante sanitário, em tablete com 40g aprox.	Sanilimp/ Desoflor	Pç	0,53
1007244	Desinfetante líquido, lata com 800ml aprox.	Greogerm	Lt	1,89
1007350	Toalha de papel, bl com 250 folhas, 18,25x27cm	Sort	Bl	1,79
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Pc	18,90
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Cn	18,90

1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 60 litros, espessura 0,08 microns	Ecolix	Cn	8,96	1012277	Sabão comum em barra, c/400g aprox.	Santo Antonio	Br	0,52
1007517	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 60 litros, espessura 0,08 microns	Ecolix	Cn	8,96	1025568	Saco plástico p/lixo hospitalar, cap. 100l	Lugiplast	Pç	85,00
1007608	Vassoura de cerda de nylon, com cabo revestido, 1.20 cm de compr. aprox.	Companheira	Pc	2,09	1025576	Saco plástico p/lixo, cor verde, cap. 200l	Haros	Pç	0,60
1007616	Estopa branca para limpeza e polimento, embalagem com 10 Ou 20 kg.	Lacador	kg	6,29	1025584	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. 200l	haros	Pç	0,52
1007657	Papel toalha, creponado, 23x27cm aprox. 2 dobras, fardo com 1.250 folhas	Marlimpel	Fr	13,09	1042035	Álcool em gel, frasco, c/500g, aprox.	Parati	Fr	1,75
1012145	Cera acrílica, embalagem plástica com 5 litros aprox.	Proquil	Lt	9,50	<b>ROGERIO LIMA DE SOUZA CNPJ: 04.318.301/0001 - 19</b> <b>Av. Marechal Rondon, 1400 – Cachoeirinha/RS</b>				
1012178	Enxugado totalmente de borracha, 30cm de compr. aprox.	Dalcin	Pç	3,55	1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo	R & P	Pç	0,70
1012210	Saco plást.p/lix. cor preta, cap. 60 litros, 58x70cm, pt com 100 um.	Ecolix	Pç	7,84	1007673	Vassoura de piaçava, com cepo reforçado, dim 20 x5cm	R & P	Pç	3,85
1025675	Escovão com cepo de madeira retangular 40x7cm	Luvano	Pç	9,80	1012251	Vassoura limpa-tinta, em cerda de nylon rígido	R & P	Pç	0,67
1025683	Guardanapo de papel branco, 34x34cm aprox. pt com 50 un	Brankito	Pç	1,05	<b>INDUSTRIA E COMERCIO TOJOQUIM LTDA</b> <b>CNPJ 01.506.081/0001-69</b> <b>Rua Arnaldo Schuller, 310 – Cachoeirinha/RS</b>				
1042050	Toalha de papel, picotada, pt com 02 roos, 22,0 x 22,8 aprox.	Bambino	Pç	1,80	1007103	Água sanitária à base de cloro ativo no mínimo 2 a 2,5%, 1L	Ultra class	L	0,76
1044536	Rodo metálico de alumínio, 45 cm	Braslimp	Pç	43,00	<b>POA DISTRIB. DE MAT DE LIMP E GEN ALIM</b> <b>CNPJ: 05.804.684/0001-06</b> <b>Rua Botafogo, 66 – Sala 01 – Cachoeirinha/RS</b>				
1044676	Sabonete cremoso, refil, emb com 800ml	Bell plus	Fr	7,94	1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aprox.	Marliflex	Pç	0,50
<b>M F MACHADO SOARES CGC: 3.230.856/0001-41</b> <b>Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS</b>					1007426	Sabão mecânico para limpar óleo e graxa	Higies	Pç	0,55
1007160	Cera sólida, incolor, 450 g aprox.	Guanabara	Lt	4,75	1044650	Pelúcia lisa, cor branca, tam 40x60cm	Marliflex	Pç	0,69
1007269	Lã de aço, pt c/8 um.	Mundibrilho	Pt	1,39	<b>ANDRE LUIZ GOTARDO CNPJ: 04.540.525/0001-70</b> <b>Rua Presidente Franklin Roosevelt, 408 – Porto Alegre/RS</b>				
1007418	Sabão em pó, cx/c/ 1kg aprox.	Castelo	Cx	3,27	1007137	Balde de plástico, capacidade 20 litros, aprox.	Rotoplast	Pç	3,82
1007632	Detergente líquido perfumado, fr plástico c/500ml aprox.	G/Limpa	Fr	0,64	1007251	Espanja p/limpeza 11,5x2cm aprox.	Lintec/3M	Pç	0,28
1012228	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. p/ 100 litros, pt c/100 un.	Casa limpa	Pt	14,80	1007376	Pasta p/limpeza ou sabão em pasta, c/300g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1044601	Soda caustica em escamas, em sacos ou latas de 1 kg	RW	Kg	2,95	1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g, aprox.	Sapoleosul	Tb	0,53
<b>PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70</b> <b>Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS</b>					1012152	Cera líquida, incolor, c/850ml, aprox.	Hidrosul	Lt	1,25
1007145	Balde de plástico, cap. 20 L, aprox.	Jundiã	L	8,50	1012160	Desinfetante líquido. c/500ml, aprox.	Germisul	Vdr	0,56
1007178	Copo plástico descartável, cap. 50ml, aprox.	Copaza	Cn	0,78	1025550	Pasta tipo clin para limpeza, lata c/290g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/ Dudigo	Cn	2,10	1025691	Papel higiênico cor creme, 800mx10cm	Jumbinho	Fd	28,73
1007202	Desinfetante e germicida, com 500ml, aprox.	Gota Limpa/ Zaavaski	Fr	0,69	1025709	Sabonete líquido, frasco com 500ml	Suavetok	Pç	0,90
1007210	Detergente líquido, com 500ml, aprox.	Gota Limpa/ zaavaski	Fr	0,58	1044551	Embalagem plástica, 50 x 60cm, tipo sacola	Serviplas	Mi	69,90
1007228	Enxugador totalmente de borracha, 30cm, aprox.	Dalcin	Pç	2,70	1044593	Aromatizado, embalagem c/5 L	Bom Ar Sul	L	1,20
1007236	Esfregão de aço duplo	Baldin/guerreiro	Pç	0,22	1044627	Cera preta autobrilho, embalagem c/5 L, aprox.	Hydrocrl	L	5,10
1007277	Lustra moveis, fr c/200ml aprox.	worker	Fr	1,13	1044635	Vassoura com fios de algodão	Marly	Pç	23,38
1007285	Luva de látex ,uso domestico, tam. pequeno	Dany/sanro	Pr	1,49	1044668	Papel higiênico, branco, 300m x 10cm	Jumbinho	RI	2,12
1007293	Luva de látex uso doméstico, tam. grande	Dany/sanro	Pr	1,49	1044684	Limpador multi-uso, embalagem com 500ml	Worker	Fr	0,98
1007301	Luva de látex uso doméstico tam. médio	Dany/sanro	Pr	1,49	1044692	Removedor de cera, embalagem c/5 L, aprox.	Remosul	L	1,40
1007319	Luva de látex, uso domestico, tam. extra grande	Dany/sanro	Pr	1,49	1044742	Guardanapo de papel c/34 x 31, cn c/100, aprox.	Face a Face	Pt	1,31
1007335	Papel higiênico, branco, 10cmx30m, pct c/4 un	Ks/Duda	RI	0,24	1055292	Cabo de alumínio, 140cm de comprimento, aprox.	Marly	Vd	15,40
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/Elite/Pelsul	Fr	5,20	<b>J B MARTINS CNPJ: 7.597.031/0001- 68</b> <b>Av. Cristiano Kraemer, 105 – PORTO ALEGRE</b>				
1007368	Pa para lixo, concha em chapa de metal, 1mm aprox.	Dalcin	Pç	3,88	1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados	Ki-Estopa	Kg	2,97
1007384	Pasta dental aprofilática.c/90g aprox.	Contente/ Sunfresch	Tb	1,08	1044643	Desentupidor de borracha p/vaso sanitário	Xangrila	Pç	5,40
1007483	Saco plást. P/lixo, cor verde, c/40L.	haros	Cn	5,50	1044734	Fósforo em cx c/40 palitos aprox.	Gaboardi/ Paraná/Fiat lux	Cx	0,28
1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja, 40 litros	Haros	Cn	5,50	1055318	Mop úmido, sem cabo.	Tomki/Mop Sul	Pç	8,90
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Cn	4,30	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				
1007533	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Pç	4,40	<b>RESULTADO DE</b> <b>JULGAMENTO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS 158/06</b> <b>PROCESSO 001.032654.06.5</b>				
1007541	Sabonete perfumado, neutro, peso mínimo 130g	Lavandel	Pç	0,77	A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.				
1007558	Sabonete glicerinado, neutro, 100g aprox.	Higies	Pç	0,36	<b>MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 6.</b> <b>ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5.</b> Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.				
1007566	Sabonete líquido, p/lavagem das mãos, emb c/20litros	Proquil	Lt	45,00	Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.				
1007582	Vassoura de palha c/4 ou 5 fios	Dalcin	Pç	3,90	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				
1007590	Vassoura de pelo sintético, cepo de madeira 30 x7cm, aprox.	Dalcin	Pç	1,98.	<b>RESULTADO DE</b> <b>JULGAMENTO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS 167/06</b> <b>PROCESSO 001.032662.06.8</b>				
107624	Limpa vidros, líquido, emb c/200ml aprox.	Worker	Vr	1,50	A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.				
1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, pc c/4 un.	Bob	RI	0,60	<b>D A B COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. ME ITENS: 1, 3, 5, 7, 12</b> <b>J. B. MARTINS – ME ITENS: 2, 4, 6, 11, 14</b> <b>NICOLE MODAS LTDA. ITEM: 13</b> <b>ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 16, 17, 18, 19</b> <b>ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 9, 10</b> Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.				
1012194	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 20 l	Haros	Pç	3,45	Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.				
1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 l	Haros	Pç	4,90	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				
1012269	Lisoforme bruto, emb plástica c/ 1000ml aprox.	Lisoform	Lt	5,80	<b>ROGÉRIO FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 167/06 PROCESSO 001.032662.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**D A B COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. ME ITENS: 1, 3, 5, 7, 12**

**J. B. MARTINS – ME ITENS: 2, 4, 6, 11, 14**

**NICOLE MODAS LTDA. ITEM: 13**

**ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 16, 17, 18, 19**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 9, 10**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 15/06 REFERÊNCIA CONVITE 243 BID PROCESSO 001.037697.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos serviços abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**OBJETO:** Contratação de treinamento e consultoria para implantação de certificação digital no âmbito da Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referência Convite 243 BID com recursos de aporte local.

**ABERTURA:** 4 de setembro de 2006, às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços – Rua Siqueira Campos 1.300 – 11º andar, mediante pagamento da taxa de R\$ 12,00, ou solicitado através de e-mail, contendo os dados da empresa, para: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

**ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## SUSPENSÃO E MULTA CONTRATUAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa TEKSUPRI INFORMÁTICA LTDA que esta aplicando a pena de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública com base no item 13.1 do edital e legislação do pregão, cumulada com a aplicação da penalidade de Multa Contratual de 10% do valor total do contrato prevista no item 13.5 do edital correspondente ao valor de R\$ 3.450,00 conforme informações contidas no Pregão Eletrônico 37/06 processo 001.022401.06.7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta notificação, para a empresa recorrer da decisão.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**MATERIAL ELÉTRICO**

**DATA:** 21 de agosto de 2006, às 14h30min

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.031487.06.8

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Geraldo Flach.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 10.589,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006

### PROCESSO 001.003136.06.0

**CONTRATADO:** Laura Steff Miranda, Eder Santos Silva e Carlos Wladimirsky.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de cursos durante o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.150,00; 1.350,00 e 1.150,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2006

### PROCESSO 001.026595.06.0

**CONTRATADO:** Sandra Lúcia Amaral de Assis Reimão.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra "A Literatura Policial no Brasil", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

### PROCESSO 001.031736.06.8

**CONTRATADO:** Gustavo Berg Ioschpe.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Educação sem Rumo", na atividade Brasil, País do Futuro (Que Nunca Chega!), dentro do Projeto "I Festival de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

### PROCESSO 001.028653.06.8

**CONTRATADO:** Glauco Marcelo Minossi.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

### PROCESSO 001.024927.06.6

**CONTRATADO:** Paula Krause Corrêa.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

### PROCESSO 001.023097.06.0

**CONTRATADO:** Desiree Gomes da Veiga Pessoa..

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "Taisho".

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 27 de julho de 2006

### PROCESSO 001.003137.06.6

**CONTRATADO:** Isabel Alencar de Castro e Anico Rosália Herskovits.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de cursos de pintura e Litografia do Atelier Livre.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

### PROCESSO 001.029334.06.3

**CONTRATADO:** Janice Martins

**OBJETO:** Contratação para montagem artística da Exposição Fotográfica "Câmara Rasgada", dentro do projeto "Fotografia Sem Limites" / Semana da Fotografia..

**VALOR:** R\$ 600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.026599.06.6

**CONTRATADO:** Luiz Carlos Merten

**OBJETO:** Contratação para proferir as palestras "Literatura Policial no Cinema", no Projeto "Crimes na Escuridão Policial" e "Cinema Transviado: anos 50 no Projeto "A Invenção da Juventude".

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.024952.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas de Literatura e Hip-Hop, nas 16 regiões do Orçamento Participativo, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 003.080356.06.0

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e mangueiras.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.031740.06.5

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Luís Carlos Soares Nunes

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística de coreografias baseadas em textos selecionados do Concurso "Histórias de Trabalho 2005".

**VALOR:** R\$ 3.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339039.

## TOMADA DE PREÇOS 20/06 PROCESSO 001.028938.06.2 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte em Van e carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.1	Transolomar Transportes Ltda.	77.138,91	1º LUGAR
ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.2	Transolomar Transportes Ltda.	7.284,31	1º LUGAR

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.028936.06.8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda. interpôs recurso contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 148/06 PROCESSO 003.080373.06.2

**OBJETO:** Aquisição de porca, tubete e união para hidrômetros.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 29 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 29 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 30 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 003.080356.06.0

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e mangueiras.

**DATA** de abertura: 31 de agosto de 2006, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição.

sição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 38/06 PROCESSO 003.080355.06.4

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**DATA** de abertura: 1º de setembro de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## ADENDO CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica ALTERAÇÃO da data de abertura do Edital da licitação em epígrafe, conforme segue: NOVA DATA abertura: 24 de agosto de 2006, às 14h

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0

**OBJETO:** Execução da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica ALTERAÇÃO no Edital da licitação em epígrafe, conforme segue:

**DATA** Abertura: 17 de agosto de 2006, às 14h

**NOVA DATA** abertura: 29 de agosto de 2006, às 14h

**ONDE LE-SE** (página 34)

Atuador Elétrico para válvulas borboleta .....

Deverá ser fornecido com unidade de interfaceamento inteligente através de um concentrador eletrônico de controle para interligação em rede com o CLP através de meio físico.

Esse interfaceamento eletrônico deverá monitorar basicamente as seguintes funções:

- posição da válvula: aberta/fechada
- alarme de torque: abertura/fechamento
- comando a distância: abrir/fechar a válvula
- alarmes: sobreaquecimento do motor

.....

**LEIA-SE** (pagina 34)

Atuador Elétrico para válvulas borboleta .....

Deverá ser fornecido com unidade de interfaceamento que permita a comunicação digital com o CLP, através de sinalização remota, entradas e saídas digitais.

Esse interfaceamento deverá monitorar basicamente as seguintes funções:

- posição da válvula: aberta/fechada
- alarme de torque: abertura/fechamento
- comando a distância: abrir/fechar a válvula.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080465.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Execução de Ligações Compulsórias de Esgoto Cloacal, Testes e Sondagens".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ARCO ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., CONSTRUTORA SINTRA LTDA., ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., ETELMIM RIBEIRO RAMOS & CIA. LTDA., GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., PONTUAL ENGENHARIA LTDA., PORTO OBRAS LTDA., RAZEC ENGENHARIA LTDA., e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A íntegra do julgamento de habilitação encontra-se afixada no quadro mural da Central de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## CONVITE 35/06

**OBJETO:** Aquisição de adesivos poemas no ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 169/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 66/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Serafina de Corrêa

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen

e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 2877

**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2552	ELETRÓ SOLDAS COML MAQ. FER. LTDA	146,00

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 168/06

**MODALIDADE:** Pregão 31/06

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de extintores de Incêndio

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 10 de agosto de 2006 e findando em 9 de abril de 2007.

## CONVITE 34/06 REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Destinação Final de Resíduos

Considerando a existência de conveniência pela Administração Pública inviabilizando a abertura e o julgamento do certame, referente a prestação de serviço de destinação final de resíduos, bem como ante a necessidade de reformulação do processo licitatório, a Companhia Carris Porto-Alegrense decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo revogação do Convite 34/06, como melhor medida para o atendimento ao interesse público na prestação do objeto.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TOMADA DE PREÇO 50/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada visando a execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

**HABILITADAS** as empresas **Meta Cooperativa de Serviços Ltda, LBF Engenharia e Serviços Ltda e GRES Engenharia e Serviços Ltda**, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;

**INABILITADA** a empresa Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda, por não haver cumprido com as exigências dos itens 5.3.1.2, 5.3.1.1, 5.1.2.2 e 5.1.3.4 de nosso edital, conforme ata anexa ao nosso processo.

Fica definida a data de 24 de agosto, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre,

para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 34/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 34/06, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação nos equipamentos do sistema de ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, através da Equipe de Apoio Administrativo, informa a contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço a ser prestado, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Maria da Graça Casa Nova Casa Nova  
**OBJETO:** A contratação por inexigibilidade pela natureza do serviço a ser prestado como interprete de LIBRAS, para participação na 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Porto Alegre.

**PRAZO:** 21 a 28 de agosto de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2355-3.3.90.36.130000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 540,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,**  
Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**Extrato de Carta-Contrato 4/06 ao Convite 3/06**  
**CONTRATADA:** Empresa Etelmin Ribeiro Ramos e Cia. Ltda.  
PROCESSO 004.001542.06.0  
**FIRMADO** em: 14 de agosto de 2006.  
**OBJETO** : Execução de Rede de Abastecimento de Água na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores e Educação COOHATEPA, Estrada João Passuelo, 1060  
**VALOR** total: R\$ 66.405,11  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
Contrato 8/06 à Tomada de Preços 7/06 ELIC-CJURF  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
PROCESSO 004.004385.03.9  
**FIRMADO** em : 10 de agosto de 2006  
**OBJETO:** Execução de Terraplenagem, Rede de Esgoto Pluvial, Cloacal, de Água, Energia Elétrica e Iluminação Pública e Pavimentação na Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul  
**PRAZO:** 300 dias consecutivos.  
**PREÇO:** R\$ 702.201,58

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
Diretor-Geral

## TOMADA DE PREÇOS 10/06

### PROCESSO 004.002423.06.5

**ATA 40/06 - 15 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 14H**  
**OBJETO:** Execução de Obras Essenciais em Diversas Vilas.  
A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 26 de julho de 2006 e no Jornal O Sul em 27 de julho de 2006. O edital foi fornecido a doze empresas. Nenhuma empresa compareceu como não cadastrada. Enviou Documentação e Propostas a empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda.  
Foi aberto o Envelope 1 e os documentos examinados pela Comissão, que decidiu pela habilitação da única concorrente. Prosseguindo com o ato foi aberto o Envelope 2, cuja proposta é: Sulcava Construções e Comércio Ltda – R\$ 220.667,69. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto do presente edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO RODRIGUES, DANIELE PORSCHE**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.037628.06.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Evandro Cardoso  
**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador/animador para a aula inaugural das novas turmas do PROJÓVEM.  
**VALOR:** 500,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339036  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

**PROCESSO 001.028236.06.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda  
**OBJETO:** : Contratação de uma assinatura anual do Jornal Correi do Povo  
**VALOR:** 216,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 123/005.1917.06.4

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para execução de recolhimento e transporte dos resíduos resultantes da produção dos serviços de limpeza de logradouros públicos e de disposições irregulares de resíduos sólidos nas vias públicas.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de junho de 2006.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 17/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 71/06, Processo 008.006153.06.2  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**VALOR** Estimado Mensal: R\$ 77.760,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## ALTERAÇÃO

### CONCURSO 1/06

### PROCESSO 001.036257.06.1

## CONCURSO FOTOGRÁFICO - PORTO ALEGRE QUATRO ESTAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que o Concurso Fotográfico 1/06 – Porto Alegre Quatro Estações, publicado em 14 de agosto de 2006, teve o seguinte item alterado:

**ONDE SE LÊ: 14 DE AGOSTO DE 2006:** Lançamento do concurso fotográfico "Morros de Porto Alegre";  
**LEIA-SE: 14 DE AGOSTO DE 2006:** Lançamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações"

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONVITE 002.081010.04.4

**OBJETO:** Serviços de Infra- Estrutura para a Escavação Arqueológica da Praça da Alfandega.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO homologou a decisão da Comissão de Licitações quanto ao Julgamento de Propostas e adjudicou o objeto do presente Convite à empresa PROL ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 80.292,47, em 20 de abril de 2006, conforme folhas 491 do processo licitatório em epígrafe.

**SANDRA C. ARNT,**  
Presidente Comissão/Monumenta.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081016.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A  
**OBJETO:** Execução de complementação do levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das Avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha  
**PRAZO:** 90 dias.  
**PREÇO:** R\$ 31.500,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1038-4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 15 de agosto 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.  
**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES  
**OBJETO:** Inscrição de quatro funcionários da Secretaria do Planejamento Municipal, no Seminário Técnico Grandes Empreendimentos em Áreas Urbanas e Licenciamento Ambiental.  
**VALOR:** R\$ 800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 002.073324.06.0.**

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (concedente) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Maezinha do Céu (conveniente) CGC/MF CNPJ 01.146.206/0001-97  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro do Concedente à Conveniente para a implantação de um telecentro  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente convênio é de seis meses a contar da sua assinatura.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93  
**VALOR:** Seis parcelas de R\$1.080,00  
**PROCESSO 001.012833.06.1**

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO ELETRÔNICO 90/06

### PROCESSO 4230/06

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de agosto de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 28 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de agosto de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/06

### PROCESSO 4226/06

**OBJETO:** Aquisição de reator eletrônico e pilha grande alcalina  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de agosto de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 28 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 28 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

# Prêmio de Crítica Cinematográfica será lançado hoje em Gramado

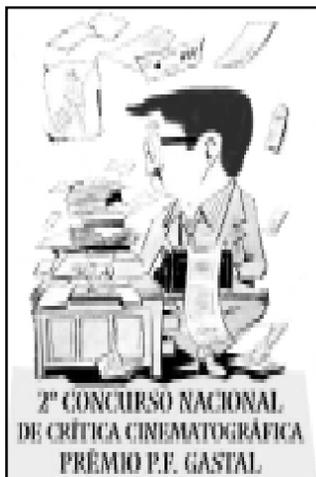
Pelo segundo ano consecutivo, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, realiza o Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica – Prêmio P. F. Gastal. Uma iniciativa inédita no País, que tem o objetivo de incentivar o surgimento de novos críticos, o prêmio surgiu a partir da constatação de que há uma necessidade urgente de recuperar os espaços para a reflexão cinematográfica nos diferentes meios de comunicação.

O lançamento oficial será hoje, às 17h, durante o 34º Festival de Gramado, no estande da Quanta, no Centro de Eventos da Ufrgs. Na ocasião, será apresentado o regulamento do concurso, que este ano apresenta diversas modificações. A principal delas é que será exigido apenas a apresentação de um texto, sobre um filme a ser escolhido a partir de uma lista de 20 títulos sugeridos. Em 2005 cada candidato deveria apresentar três textos. Também não há mais a exigência de que os candidatos não tenham publicado críticas anteriormente.

Segundo os organizadores, o Prêmio P. F. Gastal foi cria-

do como forma de resistência contra a atual situação da crítica cinematográfica na imprensa, cujo espaço está cada vez mais ameaçado. O nome do prêmio homenageia uma figura fundamental da crítica de cinema no Rio Grande do Sul, o pelotense Paulo Fontoura Gastal, que foi responsável pela criação do Clube de Cinema de Porto Alegre e do Festival de Gramado.

**Inscrições:** 9 de outubro a 8 de dezembro de 2006  
Informações pelo e-mail: [salapfgastal@smc.prefpoa.com.br](mailto:salapfgastal@smc.prefpoa.com.br)  
(51) 3212-5928



## Escritores recebem estudantes no projeto Rato de Biblioteca

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Érico Veríssimo, 307) retoma a programação do projeto Rato de Biblioteca no mês de agosto com a participação dos escritores Paulo Scott e Paula Taitelbaum. A proposta é reunir uma série de atividades voltadas à comunidade, objetivando levá-la para a leitura e a frequência ao local. Nesse mês, o projeto recebe alunos do ensino médio noturno de duas escolas próximas à Biblioteca para a atividade batizada de Passeio Noturno.

Hoje, a partir das 20h, o escritor Paulo Scott, acompanhado do guitarrista Celso Coelho, promove um verdadeiro sarau a luz de velas no interior da biblioteca para os alunos da Escola Esta-

dual Inácio Montanha. No dia 23, é a vez da escritora Paula Taitelbaum encontrar os alunos da Escola Estadual Protásio Alves. Além do bate-papo, Paula vai propor uma viagem sensorial pelas prateleiras e corredores.

O projeto Rato de Biblioteca nasceu da vontade de tornar a Biblioteca Municipal Josué Guimarães um centro de referência em informação e lazer para a comunidade que vive no entorno de sua sede e que reúne públicos diversos. Num primeiro momento, o projeto elegeu estudantes do ensino médio noturno por avaliar que esse é um público extremamente carente de uma programação cultural que extrapole os limites da escola. Porém, a Biblioteca pretende desenvolver posteriormente atividades voltadas a outros públicos, como o infantil e o da terceira idade.

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães integra a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e oferece ao público serviços de empréstimo e consulta de livros e periódicos. Também coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e fitas VHS, para empréstimo. Conta com cerca de 44 mil volumes e 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 216.



Biblioteca Municipal é palco de atividades de estímulo à leitura

## Servidores municipais terão aumento real de 2,09%

A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou na tarde desta terça-feira, 15, à Câmara Municipal projeto de lei que prevê a concessão de aumento real de 2,09% ao funcionalismo municipal. O valor é retroativo a maio e a cobertura das despesas será feita por meio de créditos suplementares no Orçamento, a serem autorizadas pelo Legislativo municipal.

Conforme a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a administração municipal busca atender às reivindicações dos servidores bem como implementar políticas de valorização. A concessão do índice de aumento real é decorrente do esforço para reequilibrar as contas públicas do município. O governo busca investir recursos no atendimento aos que mais precisam, na modernização da máquina pú-

blica e na valorização do quadro funcional.

O impacto financeiro do reajuste está projetado em cerca de R\$ 11,4 milhões até o final do ano. A proposta foi apresentada a representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) em reunião com a Comissão de Política Salarial no final da tarde de segunda-feira, 14.

Neste ano, a administração municipal concedeu 2,54% de reposição aos servidores, referente a maio, com base no IPCA, mês da data-base da categoria. Outros 2,09% foram concedidos em janeiro deste ano. Além disso, o projeto propõe que o Executivo possa conceder reajuste mediante decreto quando ocorrerem perdas salariais decorrentes de inflação, no período de um ano.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Imigração japonesa recebe homenagem

A Câmara Municipal prestou homenagem pelos 50 anos de aniversário da imigração japonesa no Rio Grande do Sul. Na cerimônia foi destacada a contribuição desse povo ao desenvolvimento do Estado, especialmente na agricultura, e lembrado ter sido em agosto de 1956 que 23 imigrantes pioneiros chegaram ao porto de Rio Grande carregando a lembrança das conseqüências da Segunda Guerra Mundial e a esperança de uma vida melhor.

O cônsul-geral do Japão em Porto Alegre, Hajime Kimura, agradeceu ao governo do Estado e às prefeituras de Porto Alegre e de Rio Grande pelo apoio às comemorações. Informou que no dia 18 próximo será inaugurado em Rio Grande monumento à imigração, na Praça dos Pescadores. Nos dias 19 e 20, o cinquentenário será marcado por atividades na Usina do Gasômetro, na Capital. O cônsul explicou ainda que ao RS chegaram 27 navios de 1956 até 1963, totalizando quase dois mil imigrantes.

### Novos projetos em tramitação

Estão sendo avaliados pelo plenário, em período de discussão preliminar de pauta, os seguintes projetos de lei: **LOGRADOUROS** – Estabelece 2007 como Ano de Identificação de Logradouros, sendo disponibilizados recursos no orçamento do Município para a compra e colocação de placas indicativas, ao longo do ano, em ruas e praças da cidade.

**BANCAS** – Prioriza a concessão de licenças para o estabelecimento de bancas de jornais e revistas a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Não será concedida mais de uma licença para cada pessoa física.

**CONSUMIDOR** – Institui o Dia do Consumidor. A ser comemorada anualmente em 15 de março, a proposta busca criar um dia que marque e divulgue os direitos dos consumidores, estimulando esses a apresentarem denúncias, reclamações, sugestões e elogios em relação à conduta de empresas de qualquer área.

### Ações contra telefonia

A Comissão Especial para Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre, visitou o coordenador dos Juizados Cíveis Especiais, juiz-corregedor Ricardo Pippi Schmidt. Ele informou que, atualmente, 25% da demanda desses juizados referem-se a queixas contra empresas de telefonia, fixa ou móvel, seguidas por ações contra planos de saúde, cartões de crédito e bancos. Schmidt apontou a solução rápida e a falta de locais físicos, por parte das prestadoras, para que as reclamações possam ser feitas pessoalmente, como um dos principais motivos da procura pelos Juizados Especiais.

Schmidt lembrou que, no caso da telefonia, o primeiro órgão procurado deveria ser a Anatel, agência de regulamentação e responsável pela fiscalização dos serviços concedidos. Destacou que outro órgão de defesa do consumidor é o Procon. Na capital, existem nove Juizados Especiais, e no Estado, são 170.

Na próxima segunda-feira (21/08), a comissão visitará a Anatel e depois fará um encontro na Câmara Municipal reunindo consumidores e empresas de telefonia móvel. Os dados finais serão encaminhados ao prefeito junto com pedido de urgência da criação do Procon Municipal.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**